

NIHIL ENIM LACRIMA CITIUS ARESKIT
A ORATÓRIA ROMANA
E O PENSAMENTO RETÓRICO ARISTOTÉLICO
Ricardo Hiroyuki Shibata (UNICAMP)

(Continuação do número 27)

Se Aristóteles em vários momentos de sua arte retórica referiu-se ao *ethos* como um dos sustentáculos fundamentais do discurso - um dos três modos de persuasão - o mesmo não aconteceu na tradição romana. A despeito de coincidirem em alguns pontos fundamentais, a tradição romana atrelou a questão do *ethos* preferencialmente aos processos de incitar emoções no auditório e moldá-las para que sirvam favoravelmente aos objetivos persuasivos do discurso. Isto quer dizer que dos três componentes originais do *ethos* concebido pela retórica aristotélica - *phrónesis*, *areté* e *eunoia* -, apenas esta última entrou em relevo no circuito de seus tratados de retórica.

Para Quintiliano, numa parte do Livro VI dedicada ao *ethos* em sua *Instituição Oratória*, que segue as proposições de Aristóteles, o termo *ethos* não possui um equivalente exato em língua latina, mesmo porque nunca, anteriormente, essa questão foi desvelada satisfatoriamente.¹ Entretanto, o caráter inaugural das análises de Quintiliano talvez possa ser reduzido a duas linhas de força: a primeira, a de que a formulação de um bom *ethos* é efeito da apresentação de uma boa imagem do orador, vale dizer, o termo “*ethos*” refere-se à disposição mental ou às propriedades dos costumes, pois os discursos devem refletir o bom caráter quando se retratam aqueles que o possuem.² Ligado a esse aspecto, há um segundo, em que *ethos* se refere estrategicamente a um dos dois graus de uso dos afetos que o orador tem esperança de suscitar no auditório a partir dessa boa imagem. Se ao *pathos* caberiam os sentimentos impetuosos, efêmeros, mais aptos às emoções violentas e ao arrebatamento do auditório, ou

¹ “[*ethos*] cuius nomine, ut ego quidem sentio, caret sermo Romanus: mores appellantur, atque inde pars quoque illa philosophiae éthike moralis est dicta” (VI.2.8). As citações Quintiliano são feitas a partir da edição italiana da *Institutio Oratoria* (L’Instituzione Oratoria) da UTET (Torino, 1979, 2 v., a cura di Rino Faranda e Piero Pecchiura).

² VI, 2, 9: “Sed ipsam rei naturam spectanti mihi non tam mores significari videntur quam morum quaedam proprietates; nam ipsius quidem omnis habitus menti continentur. Cautiores voluntatem complecti quam nomina interpretari maluerunt”.

seja, às funções desempenhadas pelo *movere* e adequadas a *peroratio* do discurso; ao *ethos*, por sua vez, caberiam os sentimentos moderados, tranquilos e permanentes mais próprios às funções do *delectare* e que sinalizam a qualidade moral do orador, sendo mais eficazes para suscitar a benevolência inicial do auditório, sobretudo quando aplicado ao *exordium*.³ Neste último sentido, o orador conseguiria apaziguar ou mesmo suspender qualquer tipo de desconfiança em relação ao que será dito no discurso, fazendo com que o auditório examine a causa proposta com atenção e docilidade. Essa “captação da benevolência” do auditório se deve ao fato de o orador se dispor de uma determinada maneira que faça recair sobre si uma “fiança” discursiva ou, pelo menos, a suspensão das hostilidades contra si e seus argumentos.

Quintiliano reitera ainda que se deve proceder assim logo no proêmio ou exórdio do discurso, pois é função precípua dessa parte da *dispositio* retórica tornar o auditório receptivo através da apresentação do caráter do orador. A parte proemial do discurso recebe tanta importância que o autor anônimo da retórica *Ad Herennium* afirma que a primeira operação da *inventio* é descobrir como se elabora um bom início de discurso, pois é tarefa essencial do bom orador descobrir um exórdio adequado.⁴ Para Quintiliano, é justamente nesse momento que se deve discutir a questão do melhor *ethos* a ser construído, observando detidamente as instâncias pragmáticas em jogo; para ele, não basta ensinar quais são as regras da retórica a serem agenciadas e postas em ação no exórdio, porque é também necessário explicar qual o modo de usá-las em relação a quem se fala, em nome de quem, contra quem, em que tempo, em que lugar, em qual estado de coisas, em qual situação deve ser pronunciado o discurso e quais sentimentos que o auditório deve nutrir.⁵

³ VI, 2, 9: “Adfectus igitur hos concitatos, illos mites atque compositos esse dixerunt: in altero vehementes motus, in altero lenes, denique hos imperare, illos persuadere, hos ad perturbationem, illos ad benevolentiam praevalere”. Ver também LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1972, p. 105-106.

⁴ I, III.4: “Nunc, quoniam una cum oratoris officiis, quo res cognitu facilius esset, producti sumus ut de orationis partibus loqueremur et eas ad inventionis rationem accommodaremus, de exordio primum dicendum videtur”, Cf. *Rhétorique a Hérennius ouvrage longtemps attribué à Cicéron*. Traduction Nouvelle de Henri Bornecque. Paris: Garnier, s/d.

⁵ *Inst. Orat.*, IV, 5, 52: “Verum quoniam non est satis demonstrare discentibus, quae sit in ratione prooemii, sed dicendum etiam, quo modo perfici facillime possint, hoc adicio, ut dicturus in-

Daí, então, que essa construção do ethos não tem a ver com a descoberta inventiva de argumentos, isto é, com uma busca racional de lugares (*topoi*), mas com os modos de manipular as emoções do auditório: “Não há outro objetivo do exórdio, se não aquele de preparar quem ouve [o discurso] a ser melhor disposto em relação a nós do que a outra parte”; assim, é praticamente consenso entre os tratadistas romanos da retórica que isto deva acontecer com vistas a atingir três objetivos: conseguir que o auditório seja “benévolo, atento e dócil”.⁶ Obviamente, procede-se dessa maneira não porque não se deva manter isso ao longo de todo o discurso, mas porque é necessário, mais do que nunca, ao início, com o qual se arrebatam os ânimos para se prosseguir falando.

Para tanto, em primeiro lugar, deve-se prometer que se vai informar algo que é surpreendente e de grande importância pública. Como diz Aristóteles, na parte dedicada ao exame das partes do discurso, embora considerando que *stricto sensu* só existem em qualquer discurso duas partes (o assunto e o seu desenvolvimento)⁷, naquilo que concerne ao auditório, caberia ao exórdio a função de torná-lo benevolente e fazê-lo experimentar alguma paixão, captando sua atenção para o que se vai dizer, mesmo porque os ouvintes costumam se interessar por assuntos que possuem grande relevância, ou aquilo que diz respeito a eles, ou que causa espanto ou ainda aquilo que possa possibilitar algum deleite.⁸ Isto também possibilita que as palavras do orador pareçam honestas, a despeito de a função de captar a benevolência do auditório não seja exclusividade do exórdio, porém de todas as partes do discurso. A retórica *Ad Herennium* concorda que para captar o interesse, a simpatia e a atenção do auditório, é necessário que orador prometa discorrer seja sobre questões importantes, novas, extraordinárias, seja sobre considerações que digam respeito aos negócios públicos ou ao que importa aos ouvintes particularmente, seja ainda sobre o culto dos deuses.⁹ De igual modo,

tueatur cui, apud quem, pro quo, contra quem, quo tempore, quo loco, quo rerum statu, qua vulgi fama dicendum sit: quid iudicem sentire credibile sit, antequam incipimus”.

⁶ IV, I, 5: “Causa principii nulla alia est, quam ut auditorem, quo sit nobis in ceteris partibus accommodatior, praeparemus. Id fieri tribus maxime rebus inter auctores plurimus constat, si benevolum, attentum, docilem fecerimus”.

⁷ *Retórica*, III, 13, 1414a32.

⁸ *Idem*, III, 14, 1415b1-3.

⁹ *Ad Her.*, I.IV.7: “Adtentos habebimus, si pollicebimur nos de rebus magnis, novis, inusitatis

Quintiliano, na parte que dedica ao exórdio, diz que “nada deixa um juiz mais atento do que o sentimento de que o assunto preste a ser discutido é inédito, importante, atroz, paradigmático, ou, acima de tudo, se ele se deixar comover de algum perigo que diga respeito a ele ou ao bem da comunidade”.¹⁰

Em segundo lugar, talvez a maneira mais eficaz de criar um ethos favorável à causa que é defendida, seja exatamente criar mecanismos lingüísticos que permitam enfatizar a honestidade das considerações ou criar simpatia em relação ao orador. De acordo com a retórica *Ad Herennium*, há quatro modos de fazê-lo: falar de coisas que se referem ao orador, daquilo que é pertinente aos adversários, do que tange ao auditório ou ainda falar da causa em questão.¹¹ Por exemplo, ao se referir àquilo que diz respeito ao orador, deve-se criar a impressão de modéstia, embora enaltecendo a si mesmo, mas tomando o cuidado de fazê-lo sem nenhum vestígio de arrogância.¹² Assim, pode-se relatar os reveses por que passou, a miséria de uma existência infeliz, o abandono e o desespero em que se encontra, clamando por socorro ao auditório e ao mesmo tempo mostrar que somente o auditório possui a capacidade de mudar esse estado de coisas.¹³ Esse rebaixamento de si-mesmo - essa “modéstia afetada”, de fato - perante à causa ou sobretudo a quem se fala tem em vista captar a benevolência do auditório e, se o discurso é perante um grupo de juízes, para que sua boa vontade seja conquistada, deve-se procurar assinalar “a coragem, o bom senso, a mansuetude, a nobreza que eles mostraram em certos julgamentos anteriores” e ainda “o que se pensa deles e o tipo de parecer que se espera”.¹⁴

verba facturos, aut de iis quae ad rem publicam pertineant”. Para um esquema bem didático do exórdio no *Ad Herennium*, ver PATILLON, Michel. *Éléments de Rhétorique Classique*. Paris: Nathan, 1990, p.13-18.

¹⁰ *Inst. Orat.*, IV,1, 33: “plerumque attentum iudicem facit, si res agi videtur nova, magna, atrox, pertiens ad exemplum, praecipue tamen, si iudex aut sua vice aut reipublicae commovetur”.

¹¹ *Ad. Her.*, I,8: “Benivolos auditores facere quattuor modis possumus: ab nostra, ab adversariorum nostrorum, ab auditorum persona, et ab rebus ipsis”.

¹² I.8.V: “Ab nostra persona benivolentiam contrahemus, si nostrum officium sine arrogantia laudabimus, atque in rem publicam quales fuerimus aut in parentes aut in amicos aut in eos, qui audiunt, aliquid referemus, dum haec monia ad eam ipsam rem, qua de agitur, sint accommodata”.

¹³ I.8.V: “si nostra incomoda proferemus, inopiam, solitudinem, calamitatem, et si orabimus ut nobis sint auxilio et simul ostendamus nos in aliis noluisse spem habere”.

¹⁴ I.8.V: “Ab auditorum persona benivolentia colligitur, si res eorum fortiter, sapienter, mansue-

Quintiliano esboça pela primeira vez essa tópica em sua preceptiva oratória na parte dedicada ao exórdio, retomada com mais detalhes posteriormente no capítulo acerca do ethos do orador. Ele afirma que o decoro específico para o exórdio é parecer dispor de ânimo bondoso, gentil, sereno, doce, cortês, amável e atento.¹⁵ Além disso, deve-se dar a impressão de imparcialidade, “fazendo com que tudo o que dizemos pareça provir simplesmente dos dados factuais da questão e do caráter das pessoas implicadas”.¹⁶ Deve-se também “expressar aprovação das virtudes do litigante em cujo nome nos manifestamos, e garantir que detenhamos, ou, pelo menos, pareçamos deter as mesmas virtudes, porque quando o orador parece encarregar-se de casos pela generosidade de seu coração, isso o beneficia enormemente, na maioria dos casos que ele defende”.¹⁷ Por último, deve-se falar com moderação e modéstia e expressar total controle de suas próprias paixões, evitando qualquer mínima expressão de raiva ou ira, presunção ou soberba, mesmo porque “qualquer um que ao discursar se torna malvisto, já pode ser considerado como falando com incompetência”.¹⁸

Por outra, o *Ad Herennium* acrescenta que se pode investir não na composição de um ethos favorável do orador, mas num ethos desfavorável do adversário, pois para ganhar a benevolência do auditório é expediente muito útil lançar sobre o adversário o ódio, o desfavor e o desprezo.¹⁹ Quintiliano considera esse expediente muito perigoso, além de indigno de pessoas de alta qualidade moral; para ele, o melhor conselho é sempre “evitarmos parecer insultuosos, maléficose, arrogantes ou maledicentes para com qualquer indivíduo ou grupo de pessoas”.²⁰ Quintiliano reforça essa mesma idéia quando

te, magnifice iudicatis proferemus, et si, quae de iis existimatio, quae iudici expectatio sit, aperiemus”.

¹⁵ *Inst. Orat.*, VI, II, 13: “quod ante omnia bonitate commendabitur, non solum mite ac placidum, sed plerumque blandum et humanum et audientibus amabile atque iucundum”.

¹⁶ VI, II, 13: “ut fluere ex natura rerum hominumque videantur utque mores dicentis ex natura perluceant et quodam modo agnoscantur”.

¹⁷ VI, II, 18: “quas virtutes cum etiam in litigatore debeat orator, si fieri potest, approbare, utique ipse aut habeat aut habere credatur. Sic proderit plurimum causis, quibus ex sua bonitate faciet fidem”.

¹⁸ VI, II, 18: “Nam qui, dum dicit, malus videtur, utique male dicit”.

¹⁹ *Ad. Her.*, I.8.V: “Ab adversariorum persona benivolentia captabitur si eos in odium, in invidiam, in contemplationem adducemus”.

²⁰ *Inst. Orat.*, IV, I, 10: “Vitandum etiam, ne contumeliosi, maligni, superbi, maledici in quemqu-

examina a peroração do discurso ao afirmar que o orador não pode se valer de quaisquer expedientes para persuadir, no entanto, não é tão radical quanto certos filósofos morais, sobretudo os estóicos, que não aceitam a mobilização de afetos de nenhuma forma. Para Quintiliano, o orador pode sim utilizar as paixões, porém faz uma ressalva estratégica: “não é moralmente aceitável que o juiz seja conduzido de tal modo longe da verdade nem que um homem honesto aceite recorrer a expedientes desonestos”.²¹ Para o *Ad Herennium*, a oportunidade de invectivar o adversário não pode ser desperdiçada; é uma oportunidade única e preciosa, pois faz com que o orador parta com vantagem sobre o adversário. Assim, pode-se transformar o antagonista em objeto do mais cruel ódio, “se pudermos apontar algum ato vil, tirânico, pérfido, cruel, arrogante, desprezível ou criminoso que eles tenham cometido”²², ou do mais terrível desfavor “se lhe pudermos imputar atributos como a violência, desonestidade perante à lei, a sede de poder, a riqueza excessiva, a ambição desenfreada, a nobreza de suas origens, seus clientes, seus protetores, seus amigos, suas relações de família, e mostrar que eles confiam mais nessas vantagens do que na verdade de suas asserções”²³, ou ainda ao desprezo, “se podemos chamar a atenção para a sua falta de decisão, sua indolência, sua covardia e sua luxúria”.²⁴

Em verdade, a finalidade do exórdio retórico muito bem pode ser resumida numa passagem do *Brutus*, de Cícero - justamente aquele tratado que versa sobre as virtudes dos melhores oradores:

Para mim, eis o resultado que deve obter um verdadeiro orador. Quero que quando se saiba que ele irá falar se apressem para tomar seus lugares, o tribunal se encha completamente, os escribas se mostrem obsequiosos para indicar um lugar ou cedam os seus, o círculo de curiosos seja considerável, os juízes atentos; que no momento em que se levantar para discursar, o círculo de curiosos peça silêncio; que em seguida haja aplausos reiterados, numerosos brados de admiração; risos, quando o o-

am hominem ordinemve videamur”.

²¹ VI, I,7: “nec boni moris videtur, sic a vero iudicem averti, nec convenire bono viro vitii uti”.

²² *Ad. Her.*, I.8.V: “In odium rapiemus, si quid eorum spurce, superbe, perfidiose, crudeliter, confidenter, maliiose, flagitiose factum proferemus”.

²³ I.8.V: “In invidiam trahemus, si vim, si potentiam, si factionem, divitias, incontinentiam, nobilitatem, clientelas, hospitium, sodalitatem, affinitates adversariorum proferemus, et his adjumentis magis quam veritate eos confidere aperiemus”.

²⁴ I.8.V: “In contemptionem adducemus, si inertiam, ignaviam, desidiam, luxuriam adversariorum proferemus”.

rador assim o quiser, e quando ele quiser, lágrimas; de modo que aquele que vir de longe este espetáculo, mesmo sem saber de qual questão de litígio se trata, compreenda no entanto que há alguém que interessa e que a cena é desempenha por um Roscius.²⁵

Aqui, Cícero define a força do orador em termos de ligação indissociável de sua *persona* com a habilidade de arrebatar a atenção do auditório como o melhor dos atores no desempenho de seu papel teatral (a menção ao grande ator Roscius sinaliza isso); dessa forma, os lances iniciais possuem função primordial em todo e qualquer discurso, mesmo porque aquele que deseja ser ouvido deve primeiro, além de dispor a si-mesmo de um certo modo e apresentar a opinião que defende de maneira clara, captar a benevolência do auditório.

Para tanto, Cícero recomenda, em seu *De Inventione*, dois modos de exórdio: um, direto (*principium*), que deve ser utilizado quando o orador tem certeza absoluta da força de sua posição argumentativa e que o discurso pode ser apresentado claramente e de modo abrupto (*perspicue et protinus*) sem temor do ânimo contrário do auditório; e outro, indireto (*insinuatio*), quando o orador se encontra em desvantagem argumentativa, com a causa lhe sendo adversa, tratando de questão de difícil solução e que não pode ser explicada de modo claro (*obscure*). Ou seja, “O exórdio direto se propõe a tornar imediata e abertamente o auditório benevolente, disposto a ser instruído ou atento. O exórdio pela insinuação penetra na alma do auditório sem que ele se dê conta disso, o que se faz com dissimulação e desvios”.²⁶ Ainda para Cícero, os meios primários para assegurar essa benevolência do auditório em relação a causa que o orador defende dependem do bom uso do retrato dos caracteres (seja do próprio orador, seja do adversário, seja do juiz), do exame das circunstâncias ou das questões peculiares da causa em si mesma.²⁷

²⁵ “Volo hoc oratori contigat, ut, cum auditum sit eum esse dicturum, locus in subselliis occupetur, compleatur tribunal, gratiosi scribae sint in dando et cedendo loco, corona multiplex, iudex erectus, cum surgat is qui dicturus sit, significetur a corona silentium, deinde crebrae assensiones, multae admirationes, risus, cum velit, cum velit, fletus, ut qui haec procul uideat, etiamsi quid agatur nesciat, at placere tamen et in scaena esse Roscium intellegat”, Cf. CÍCERO. *Brutus*. Paris: Les Belles Lettres, 1973, LXXXIV, 290.

²⁶ l. 20: “Principium est oratio perspicue et protinus perficiens auditorem benivolum aut docilem aut attentum. Insinuatio est oratio quadam dissimulatione et circumfusione obscure subiens auditoris animum”, Cf. CÍCÉRON. *De L'Invention. De Inventione*. Paris: Garnier, s/d.

²⁷ l.22: “Benevolentia quattuor ex locis comparatur: ab nostra persona, ab adversariorum persona, ab iudicum persona, a causa”. Idem, ibidem. A consistência das normas retóricas acon-

Isto também no *Partitiones*:

Os exórdios, os quais se deduzem ou das pessoas ou das coisas mesmas; e se toma para três objetivos: para ser amigável, para ser compreendido, para que sejamos ouvidos atentamente. O primeiro está em nossa pessoa [a do orador], na do juiz, na do adversário; a partir dos quais se preparam os exórdios para captar a benevolência, salientando ou nossos méritos ou a dignidade ou algum gênero de virtude, e, sobretudo, a liberalidade, o dever, a justiça, a fé, e conferindo aos adversários as coisas contrárias e significando alguma causa ou esperança de união com os que julgam; e, se houve contra nós algum ódio ou ofensa, devemos ou tolhê-los ou diminuí-los ou diluí-los ou atenuá-los ou compensá-los ou afastá-los.²⁸

Desse modo, Cícero enfatiza os três objetivos fundamentais do exórdio (*trium rerum gratia*): que o discurso do orador deve ser recebido de modo amigável (*ut amice*), que o auditório entenda que ele está dizendo (*ut intellegenter*) e que o auditório seja atento ao que vai ser dito (*ut attente audiamur*). Isto, então, corresponde exatamente ao que Cícero entende por “benevolência” (*benevolentia*), e que pode ser obtida pela manipulação da *persona* e da causa em discussão (*ex personis... ex rebus ipsis*).²⁹ Quintiliano, corroborando o que aconselha Cícero, faz apenas um pequeno ajuste (o que, sem dúvida, não é pouco). Se a benevolência do auditório se empreende pela caracterização da pessoa (do orador, do adversário ou do juiz) ou pelo exame da causa, Quintiliano acrescenta que o mais importante é a

selhadas por Cícero ao longo de seus tratados pode ser verificada, comparando essa passagem com o que diz o orador romano no *De Oratore*: “Valeat igitur multum ad vincendum probari mores et instituta et facta et vitam eorum, qui agent causas, et eorum, pro quibus, et item improbari adversariorum, animosque eorum, apud quos agetur, conciliari quam maxime ad benevolentiam, cum erga oratorem tum erga illum pro quo dicit orator” (2. 182)

²⁸ VIII. 28: “... et a principiis primum ordiari, quae quidem ducuntur aut ex personis aut ex rebus ipsis; sumuntur autem trium rerum gratia: ut amice, ut intellegenter, ut attente audiamur. Quorum primus locus est personis nostris, disceptatorum, adversariorum, e quibus initia benevolentiae conciliandae comparantur aut meritis nostris efferendis aut dignitate aut aliquo genere virtutis, et maxime liberalitatis, officii, iustitiae, fidei, contrariisque rebus in adversarios conferendis, et cum eis qui disceptant aliqua coiunctionis aut causa aut spe significanda: et si in nos aliquod odium offensivae collocata sit, tollenda ea minuendave aut diluendo aut extenando aut compensando aut deprecando”, Cf. *Partitiones Oratoriae*, In: REYES CORIA, Bulmaro. *La Retórica en La Partición Oratória de Cicerón*. México: UNAM, 1987.

²⁹ Cf. CERUTI, Steven. *Cicero's Accretive Style*. Rhetorical strategies in the *exordia* of the judicial speeches. New York: University Press of America, 1984, p. 14.

pessoa do orador e do apelo ético, e a enorme contribuição que isto pode trazer ao discurso.³⁰

Então, pode-se depreender que a questão do ethos para a tradição retórica romana responde não a um conjunto complexo de categorias analíticas que envolveriam necessariamente logos, ethos e pathos, mas tão somente a este último, vale dizer, como agenciar a multidão variável das paixões passíveis de serem engendradas no auditório para servir de molde aos objetivos persuasivos do orador. Marco Antônio - aquele que caiu de amores e em desgraça por Cleópatra e um dos interlocutores do *De Oratore*, de Cícero - afirma que é frequente o orador se ver diante de um auditório instável que pode “julgar de maneiras diferentes, em diferentes ocasiões, sobre as mesmíssimas coisas”, dependendo do sabor e do arbitrário de seus ânimos.³¹ Essa volubilidade, segundo as considerações de Marco Antônio, não é dada porque a *opinio* é, por sua própria natureza e escopo, distante e diferente da argumentação cerrada do *logos*, porém estrategicamente porque acompanha os interesses particulares, as simpatias e os ódios escondidos, vale dizer, depende-se sobremaneira de variáveis pragmáticas ou da circunstancialidade do discurso, o que conduz à afirmação de que isto acontece porque a turba ignara procura sempre seu próprio interesse e julga de acordo com suas paixões momentâneas. Não é à toa que os moralistas romanos, Sêneca, em especial, tinham absoluto horror e completa abjeção ao vulgo, que se deixava levar pelo turbilhão das paixões. O princípio racional que esses moralistas desposavam se enquadrava perfeitamente no caminho trilhado pelo sábio em direção à verdadeira felicidade, assim qualquer outra direção só poderia conduzir ao fracasso e à infelicidade.³²

Quintiliano, ainda ao discutir os graus de efeitos do patético a serem utilizados conforme requerem certas partes do discurso, não aceita a definição simplista, segundo a qual a diferença entre o exórdio e o epílogo seja tão-somente de natureza temporal: o segundo

³⁰ *Inst. Orat.*, IV, 1.6.

³¹ II.VII. 30: “illi alias aliud eisdem de rebus et sentiunt et iudicant”.

³² Ver, por exemplo, SALMON, J.H. Stoicism and Roman Exemple: Seneca and Tacitus in Jacobean England. *Journal of the History of the Ideas*, abril-june 1989, v.6, p.199-225, e também, com mais precisão, COLISH, Marcia L. *The Stoic Tradition from Antiquity to the Early Middle Ages*. NY: E.J. Brill, 1990, v. 1.

trataria do passado, daquilo mesmo que foi dito no discurso e retomado em forma de resumo; o primeiro, do futuro, daquilo que será dito e para o qual se clama a atenção e benevolência do auditório. Se, para ambos, vale a regra prescrita por Cícero em sua *Partitiones Orationum*, de que a função precípua dessas partes do discurso é mobilizar os afetos a fim de arrebatá-lo o auditório (*ad animos impellere*)³³; para Quintiliano, “a diferença substancial é que no exórdio devemos buscar ganhar a piedade do juiz com garbo e quase inadvertidamente, no epílogo é lícito não fazer poupança de tudo o que possa suscitar algum afeto, e fazer falar personagens imaginários e desenterrar os mortos da tumba e apresentar publicamente as pessoas mais queridas aos incriminados; estes meios são menos usados no exórdio e é oportuno nem tanto se valer deles ou usá-los contra a parte adversária. É útil, entretanto, que se mostre o futuro infeliz daquilo que defendemos, da causa perdida, e a soberba de nosso rival, se ele vier a vencer o litúgio”.³⁴

Para o *Ad Herennium*, o epílogo, corroborando o que afirmou Quintiliano, também é a parte em que mais se deve investir nos aspectos patéticos do discurso, sobretudo para incitar a piedade e compaixão nos juízes. Para tanto, o orador pode falar das vicissitudes da vida, de seu estado atual de infelicidade em relação à felicidade passada; pode enumerar os males que advirão se perder a causa. Pode suplicar ao auditório e se colocar sob sua misericórdia; da dor e sofrimento de seus filhos, parentes e amigos e da preocupação que isto causa; pode pedir ao auditório a mesma clemência e compaixão que ele usou em relação a outras pessoas; pode reclamar de sua sorte e destino infelizes, mas também pode afirmar que terá coragem e estará disposto a arcar com as conseqüências do resultado adverso do litúgio. De qualquer forma, a advertência do *Ad Herennium*, que se pode encontrar em Quintiliano na definição de pathos como senti-

³³ *Part. Orat.*, VIII, 27: “quid habes de orationis praeceptis dicere? Quattuor esse eius partes, quarum prima et postrema ad motum animi valet - is enim initiis est et perorationibus concitandus”.

³⁴ *Inst. Orat.*, IV, I, 28-29: “Neque enim sum in hac opinione, qua quidam, ut eo distare proemium ab epílogo credam, quod in hoc praeterita, in illo futura dicantur, sed quod in ingressu parcius et modestius praetemptanda sit iudicis misericordia, in epílogo vero liceat totos effundere adfectus, et fictam orationem induere personis et defunctos excitare et pignora reorum producere: quae minus in exordiis sunt usitata. Sed haec, quae supra dixi, non movere tantum, verum ex diverso amoliri quoque proemio opus est. Ut autem nostrum miserabilem, si vincamur, exitum, ita adversariorum superbum, si vincerint, utile est credi”.

mento arrebatador, porém efêmero, é muito clara: ao incitar a piedade, deve-se ser muito breve, pois “nada seca mais rápido do que as lágrimas derramadas”.³⁵

Esse debate acerca de qual parte do discurso melhor se adequa as expressões espalhafatosas dos usos dos efeitos patéticos sinaliza os diferentes interesses e projetos de retórica que moveram os tratadistas romanos e Aristóteles. Se o autor do *Ad Herennium*, Cícero e Quintiliano se preocuparam de modo sistemático em classificar e normativizar foi com vistas a transformar a massa infinita de possibilidades do discurso numa forma (ou em fórmulas) que servisse a seus propósitos pedagógicos. Vale lembrar que o *Ad Herennium*, em tom epistolar, ou como se diz frequentemente, ao estilo coloquial e didático do diálogo, é um tratado acerca da teoria da arte retórica (*de ratione dicendi*) de alguém mais velho e experiente nessa arte endereçado a um jovem interessado em falar com abundância e tornar-se mestre da palavra através da direção do reto julgamento e do método que regram o emprego dessas qualidades (*non enim in se parum fructus habet copia dicendi et commoditas orationis, si recta intelligentia et definita animi moderatione gubernetur*).³⁶ Vale lembrar também que o tratado acerca das partes constituintes do discurso, o *Partitiones Oratoriae*, de Cícero, é um manual em forma de diálogo (*Sic enim et ego te meminisse intellegam quae accepisti et tu ordine audies quae requires*) entre pai e filho (ambos de nome Cícero) em que este demanda àquele os “segredos” da arte oratória (*de ratione dicendi*).³⁷

Desse modo, dos três livros da retórica aristotélica, o foco dos tratadistas romanos foi posto no Livro III, justamente aquele em que o filósofo grego trata da forma do discurso (da *dispositio* e da *elocutio*, para utilizar os termos da tradição romana), em oposição (mais propriamente em complemento) aos dois primeiros livros que versam acerca da invenção ou descoberta e natureza dos argumentos.

³⁵ *Ad Her.*, II, 50: “Nihil enim lacrima citius arescit”, e também II, 47-50. Para o *Ad Herennium*, o epílogo é o término artístico do discurso (I, 4: “conclusio est artificiosus orationis terminus”) e se compõem de três partes: resumo, amplificação e apelo à compaixão (II, 47: “Conclusiones... tripertita sunt. Nam constant ex enumeratione, amplificatione, et comiseratione”). Ver também, PATILLON, Michel, op.cit., p. 22-23.

³⁶ Cf. *Ad Her.*, I, 1.

³⁷ *Part. Orat.*, I, 1-2, Cf. REYES CORIA, op.cit., p. 80-81.

Mais ainda: como se viu, o interesse na arte retórica pelos romanos se deveu em grande medida ao interesse de traduzi-la em regras e formas a serem ensinadas, o que, de fato, muito se distancia da concepção da retórica enquanto *techné* proposta por Aristóteles. Para Aristóteles, se o objetivo da arte retórica é investigar especulativamente sobre aquilo que cada caso em particular comporta de persuasivo, isto não quer dizer em absoluto que isto apenas se deva restringir às formas do discurso para atingir esse objetivo. Assim, o tratado de Aristóteles não é simplesmente uma recolha de lições sobre a arte retórica ou o esforço de montar um repertório com características normativas. Muito pelo contrário, é, antes de tudo, uma teoria da argumentação (invenção de provas) aliada aos lugares que estas provas devem ocupar no discurso e aos diferentes modos de expressão dessas mesmas provas.³⁸ Em outras palavras, é uma *techné*, pois: “La *techné* s’élève donc tout près de la science, parce-qu’elle comprend, comme elle, une partie spéculative et desintéressée; elle collabore avec la nature, qu’elle complète, et rivalise avec elle, en proposant aux modes de l’activité humaine des méthodes créatrices”.³⁹ Ou seja, segundo Aristóteles na *Ética a Nicômaco* (VI, 4, 1140a):

Ora, assim como a arquitetura é uma arte, sendo essencialmente uma capacidade raciocinada de produzir, e nem existe arte alguma que não seja uma capacidade desta espécie, nem capacidade desta espécie que não seja uma arte, segue-se que a arte é idêntica a uma capacidade de produzir que envolve o reto raciocínio.

Toda arte visa à geração e se ocupa em inventar e em considerar as maneiras de produzir alguma coisa que tanto pode ser como não ser, e cuja origem está no que produz, e não no que é produzido. Com efeito, a arte não se ocupa nem com as coisas que são ou que se geram por necessidade, nem com as que o fazem de acordo com a natureza (pois essas têm sua origem em si mesmas).⁴⁰

Entretanto, afirmar que os tratadistas romanos não souberam ler e interpretar corretamente as proposições da retórica aristotélica no mínimo soa em acorde dissonante (e muito) do que realmente esses tratadistas tinham em mente ao elaborar seus manuais de retórica. Se é correto afirmar que a retórica romana é formalista, é correto a-

³⁸ Ver também, por exemplo, a discussão sobre esse assunto desenvolvida por OSAKABE, Haquira. *Argumentação e Discurso Político*. São Paulo: Kairós, 1979, p. 144-145.

³⁹ Cf. DUFOUR, M. Introduction. In: ARISTOTE. *Rhétorique*. Paris: Les Belles Lettres, 1973, v. I, p.31.

⁴⁰ Cf. ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Nova Cultural, 1987, p. 103-104.

firmar do mesmo modo que ela nunca se propôs a ser uma investigação especulativa acerca do que cada discurso comporta de persuasivo. Isto esconde o fato de ela também ser fortemente pragmática, vale dizer, que o objetivo precípuo desses manuais é a situação das disputas jurídicas com o *orator* exercendo o papel de advogado (no sentido restrito da palavra) de alguma causa. E se o tipo de gênero do discurso que mais interessou Aristóteles é o deliberativo por causa de seu papel fundamental e efetivo na vida política do Estado, esse critério de politicidade cede lugar em Roma à preocupação com as arrendas jurídicas; não é por acaso que uma das grandes inovações da tratadística retórica romana foi a concepção sistemática da teoria dos *status causae*, ou seja, os vários tipos de situação com os quais poderá se deparar o advogado no processo penal, entendida aqui como uma das partes das *causae* ou *quaestiones finitae* - aquelas questões que dizem respeito a uma matéria concreta, envolvendo pessoas individualizadas e circunstâncias específicas de tempo e espaço.⁴¹

⁴¹ Para um esquema muito geral das diversas subdivisões dos estados de causa, ver LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*, op. cit., p. 86-89 e 109. Para um esquema gráfico de todas as questões que envolvem o estado de causa do gênero judiciário a partir do *Partitiones Oratoriae* de Cícero, ver REYES CORIA, Bumaró, op.cit., p. 62-66.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. *Retórica*. Tradução e notas de M. Alexandre Júnior, Paulo F. Alberto e Abel N. Pena. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1998.

_____. *Ética a Nicômaco*. Tradução Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

_____. *A Política*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

AUBENQUE, Pierre. *La Prudence chez Aristote*. Paris: Presses Universitaires de France, 1963.

BERTI, Enrico. *As Razões de Aristóteles*. São Paulo: Loyola, 1998.

CERUTI, Steven. *Cicero's Accretive Style*. Rhetorical strategies in the *exordia* of the judicial speeches. New York: University Press of America, 1984.

CÍCERO. *Brutus*. Paris: Les Belles Lettres, 1973.

_____. *De L'Invention. De Inventione*. Paris: Garnier, s/d.

_____. *Partitiones Oratoriae*, In: REYES CORIA, Bulmaro. *La Retórica en La Partición Oratória de Cicerón*. México: UNAM, 1987.

COLISH, Marcia L. *The Stoic Tradition from Antiquity to the Early Middle Ages*. NY: E.J. Brill, 1990, v. I.

COOPER, John. Ethical-political theory in Aristotle's Rhetoric. In: FURLEY, David J. & NEHAMAS, Alexander. *Aristotle's Rhetoric*. Philosophical Essays. Princeton: Princeton University Press, 1994, p. 193-210.

DUFOUR, M. Introduction. In: ARISTOTE. *Rhétorique*. Paris: Les Belles Lettres, 1973, v. I.

EGGS, Ekkhard. Ethos aristotélicien, conviction et pragmatique moderne. In: AMOSSY, Ruth (dir.). *Images du Soi dans le Discours*. La construction de l'éthos. Paris: Delachaux et Niestlé, 1999, p. 31-59.

LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1972.

MAINGUENEAU, Dominique. O etos. In: _____. *O Contexto da Obra Literária*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p. 137-156.

McKEON, Richard. *Introduction to Aristotle*. Chicago/London: Chicago University Press, 1973.

MEYER, Michel. Prefácio. In: _____. *A Retórica das Paixões*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p.xvii-li.

MOTTE, André. Cicéron et Aristote. A propos de la distinction entre la sophía et la phrónesis. In: *Aristotelica*. Mélanges offerts à Marcel de Corte. *Cahiers de Philosophie Ancienne*, n.3. Bruxelles/Liège: Éditions Ousia/Presses Universitaires de Liège, 1985, p. 263-303.

OSAKABE, Haquira. *Argumentação e Discurso Político*. São Paulo: Kairós, 1979.

PATILLON, Michel. *Éléments de Rhétorique Classique*. Paris: Nathan, 1990.

QUINTILIANO. *Institutio Oratoria*. L'Instituzione Oratoria. Torino: UTET, Torino, 1979, 2 v., a cura di Rino Faranda e Piero Pecchiura.

Rhétorique a Hérennius ouvrage longtemps attribué à Cicéron. Traduction Nouvelle de Henri Bornecque. Paris: Garnier, s/d.

ROSS, David. *Aristotle*. London/New York: Routledge, 1995.

SALMON, J.H. Stoicism and Roman Exemple: Seneca and Tacitus in Jacobean England. *Journal of the History of the Ideas*, april-june 1989, v.6, p.199-225.

SHERMAN, Nancy. The habituation of character, In: SHERMAN, Nancy (ed.). *Aristotle's Ethics*. Critical Essays. Boston: Rowman & Littlefield, 1998, p.231-260.

YOUNG, Charles M. Aristotle on Temperance. *Philosophical Review*, october 1988, v. XCVII, n.4, p. 521-542.